



IMÓVEL: Apartamento nº 1604 e vagas de garagem nºs 05 e 05A localizadas no Pavimento G4 do Edifício "VALVERDE", que será construído na Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 130, Santa Luiza, Vitória-ES, e terá as seguintes compartimentações: três quartos (sendo um suíte), wc social, hall, sala, uma varanda, cozinha, depósito, área de serviço, wc serviço, com área real de 177,70m², área de construção de 150,53m² e a respectiva fração ideal de 0,01352646 do terreno acrescido de marinha com a área de 1.402,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Doutor João Carlos de Souza, onde mede 25,00m; pelo lado direito para Contek Construtora S/A, onde mede 58,00m; pelo lado esquerdo com a Rua Braz Chopin, onde mede 47,00m; e, pelos fundos com a Rua Vitalino Valadares, onde mede 28,00m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA:** UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.460/0200-96. **DETENTORA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA:** MSJ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 90, Santa Luiza, Vitória-ES, CNPJ nº 28.129.435/0001-50. **INCORPORADORA:** MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 15.984, deste Cartório. **Abertura de Matrícula efetuada em decorrência do Registro do Memorial de Incorporação lançado sob o R-7-15.984, nesta data.** Lançado no Protocolo sob o nº 142.789. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de março de 2008. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL [Assinatura] (DSS)

AV-1-67.253: Conforme R-6-15.984, deste Cartório, o terreno onde será construído o "Edifício VALVERDE" acha-se onerado por uma Promessa de Permuta a favor da MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pela obrigação da mesma construir e entregar à MSJ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA as seguintes unidades do Edifício VALVERDE: Aptºs nºs 902 (novecentos e dois) com 2 vagas de garagem; 1101 (mil cento e um) com 01 vaga de garagem; 1102 (mil cento e dois) com 02 vagas de garagem; 1103 (mil cento e três) com 02 vagas de garagem; 1104 (mil cento e quatro) com 02 vagas de garagem; 1105 (mil cento e cinco) com 02 vagas de garagem; 1106 (mil cento e seis) com 01 vaga de garagem; 1201 (mil duzentos e um) com 01 vaga de garagem; 1202 (mil duzentos e dois) com 02 vagas de garagem; 1203 (mil duzentos e três) com 02 vagas de garagem; 1204 (mil duzentos e quatro) com 02 vagas de garagem; 1205 (mil duzentos e cinco) com 02 vagas de garagem; 1206 (mil duzentos e seis) com 01 vaga de garagem; 1304 (mil trezentos e quatro) com 02 vagas de garagem; 01 loja de nº 01 (um) - Pavimento Térreo; 01 loja de nº 02 (dois) - Pavimento Térreo; 04 (quatro) vagas de garagem externas exclusivas pertencentes às lojas, de nºs 01, 02, 03 e 04 - Pavimento Térreo. Lançado no Protocolo sob o nº 142.789. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de março de 2008. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL [Assinatura] (DSS)

AV-2-67.253: Em virtude da Certidão Detalhada nº 036/2009-GCE/EC e do Certificado de Conclusão nº 35/2009 expedidos em 06/02/2009 e 05/02/2009,

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.FUH2601.00353 Consulte autenticidade em www.itesjus.br Emolumentos: 73,90 Taxas: 22,15 Total: 96,05
CERTIDÃO Nº: 38430374 EMITIDA EM 5 DE MARÇO DE 2026. ID: B26CFF2A088EC5804A12F1DA43F2151





respectivamente, pelo Município de Vitória, averbados sob o nº 10 da matrícula nº 15.984, deste Cartório, ficou provado que foi concluído o Edifício "VALVERDE", conforme artigo 7º combinado com artigo 1º da Lei 4.591/64. **A Instituição de Condomínio do Edifício "VALVERDE" acha-se pendente de registro.** Lançado no Protocolo sob o nº 147.140. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de abril de 2009. Eu, Q. Castelo a conferi. O OFICIAL, Q. Castelo (SGS)

AV-3-67.253: Em virtude do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio e Especificação de Unidades datado de 26/03/2009, registrado sob o nº 11 na matrícula nº 15.984, deste Cartório, ficou provado que foi instituído o condomínio do Edifício "VALVERDE", na forma e regime expressos pelo artigo 7º, da Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, Decreto nº 55.815/65 e Lei Federal nº 4.864/65, ficando regularizada para todos os fins de direito a pendência constante da AV-2-67.253. Lançado no Protocolo sob o nº 147.519. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de maio de 2009. Eu, Q. Castelo a conferi. O OFICIAL, Q. Castelo (MLHH)

AV-4-67.253: Em virtude da Escritura de Permuta lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009, fica retificada para todos os fins de direito a Escritura constante da AV-1-67.253 para constar que a promessa de permuta é sobre uma parte ideal correspondente a 0,79602192 do domínio útil do terreno constante desta matrícula, e não sobre a totalidade do terreno. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, R. Dias a conferi. O OFICIAL, R. Dias (SGS)

TRANSFERIDO R-5-67.253: **TRANSMITENTE:** MSJ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 28.129.435/0001-50, com sede na Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 90, Santa Luíza, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009. **FORMA:** Permuta. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 67.190 a 67.208, 67.210 a 67.219, 67.232 a 67.234, 67.236 a 67.267, deste Cartório. **Demais Condições:** as constantes da Escritura. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, R. Dias a conferi. O OFICIAL, R. Dias (SGS)

TRANSFERIDO R-6-67.253: Em função da Escritura de Permuta lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº





00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, R. D. Silva a conferi. O OFICIAL, R. D. Silva (SGS)

TRANSFERIDO R-7-67.253: **TRANSMITENTE:** MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **ADQUIRENTES:** DOUGLAS DUTRA MONTEIRO, brasileiro, professor, CPF nº 008.078.847-58 e sua mulher MARIANA LOSS COSTA MONTEIRO, brasileira, personal trainer, CPF nº 019.821.527-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, aptº 1604, Santa Luíza, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular (SFH) nº 1.5555.0727137-2 celebrado em 15/12/2010, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Compra e Venda e Transferência. **VALOR:** R\$ 274.959,45 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 129.587,62 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), através de recursos próprios dos adquirentes; R\$ 112.299,19 (cento e doze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), da CAIXA, referente aos recursos oriundos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes; e R\$ 33.072,64 (trinta e três mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Imóvel cadastrado no SPU-ES sob o RIP nº 5705.0112387-66. Lançado no Protocolo sob o nº 154.467. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de dezembro de 2010. Eu, recepção a conferi. O OFICIAL, R. D. Silva (MLHH).

CANCELADO R-8-67.253: **DEVEDORES FIDUCIANTES:** DOUGLAS DUTRA MONTEIRO, brasileiro, professor, CPF nº 008.078.847-58 e sua mulher MARIANA LOSS COSTA MONTEIRO, brasileira, personal trainer, CPF nº 019.821.527-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, aptº 1604, Santa Luíza, Vitória-ES. **CREDORA - FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Contrato Particular (SFH) nº 1.5555.0727137-2 celebrado em 15/12/2010, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Alienação Fiduciária - SFH. **VALOR:** R\$ 33.072,64 (trinta e três mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 15/01/2011, tendo a primeira parcela o valor de R\$ 1.265,39 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), reajustadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%. **Reajuste dos Encargos** - A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciários à CEF, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra "D9" do contrato. O valor das doze primeiras parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação, sendo calculado pela divisão do valor financiado pelo





prazo de amortização contratado. A cada período de doze meses, na data de aniversário do contrato, o valor das parcelas de amortização da prestação é recalculado pela divisão do saldo devedor apurado pelo prazo remanescente. O recálculo da prestação de amortização e juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, taxa de juros, sistema de amortização e prazo remanescente. Os prêmios de seguro MIP e DFI são recalculados mensalmente, considerando os respectivos valores do saldo devedor e da garantia atualizados pelo índice de atualização da caderneta de poupança do dia do vencimento do encargo mensal, aplicando aos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data de recálculo. A partir do terceiro ano de vigência do contrato, os valores da prestação de amortização e juros poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da sua assinatura, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do mesmo. Demais condições: As constantes do Contrato. Composição de renda para fins de indenização securitária: DOUGLAS DUTRA MONTEIRO: 100,00% e MARIANA LOSS COSTA MONTEIRO: 0,00%. **Pelo presente registro a Credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97, de 20/11/1997.** Lançado no Protocolo sob o nº 154.467. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de dezembro de 2010. Eu, recelouza a conferi. O OFICIAL, recelouza (MLHH)

AV-9-67.253: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 20/12/2010, pelo Município de Vitória, ficou provado que o Edifício "VALVERDE" está situado na Rua Doutor Guilherme Serrano, nº 26, Santa Luíza, Vitória-ES, e que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 17020247 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.05.015.0204.067 Fc: 2. Lançado no Protocolo sob o nº 154.467. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de dezembro de 2010. Eu, recelouza a conferi. O OFICIAL, recelouza (MLHH)

AV-10-67.253: Em virtude do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, expedido em 25/10/2022 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada para todos os fins de direito a alienação fiduciária constante do R-8 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 213.110. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2022. Eu, recelouza a conferi. O OFICIAL, recelouza (FBA)

Selo Digital: 024448.FYD2208.00079

Emolumentos R\$ 31,55 Taxas R\$ 9,47 Total R\$ 41,02

R-11-67.253: TRANSMITENTES: DOUGLAS DUTRA MONTEIRO, brasileiro, professores de ensino de primeiro e segundo graus, CPF nº 008.078.847-58 e sua mulher MARIANA LOSS COSTA MONTEIRO, brasileira, professores de ensino de primeiro e segundo graus, CPF nº 019.821.527-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Doutor Guilherme Serrano, nº 26, apto 1604, Santa Luíza, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF nº 964.758.032-00, solteiro, residente na Avenida

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.FUH2601.00353 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 73,90 Taxas: 22,15 Total: 96,05
CERTIDÃO Nº: 38430374 EMITIDA EM 5 DE MARÇO DE 2026. ID: B26CFF2A088EC5804A12F1DAA43F2151





Brauna, nº 1324, Colina de Laranjeiras, Serra-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular nº 1.4444.1950334-2 celebrado em 14/10/2022, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FORMA:** Compra e Venda e Transferência. **VALOR:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através de recursos próprios do adquirente e R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Lançado no Protocolo sob o nº 213.110. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2022. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)
Selo Digital: 024448.FYD2208.00079
Emolumentos R\$ 1.866,47 Taxas R\$ 559,92 Total R\$ 2.426,39

CONSOLIDADO R-12-67.253: DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF nº 964.758.032-00, solteiro, residente na Avenida Brauna, nº 1324, Colina de Laranjeiras, Serra-ES. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Contrato Particular nº 1.4444.1950334-2 celebrado em 14/10/2022, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FORMA:** Alienação Fiduciária. **VALOR:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 359 (trezentas e cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 15/11/2022, tendo a primeira parcela com taxa de juros balcão o valor de R\$ 7.609,18 (sete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos) e com taxa de juros reduzida o valor de R\$ 7.531,55 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), reajustadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal balcão de 8,6395% e efetiva balcão de 8,9900% e taxa anual de juros nominal reduzida de 8,5101% e efetiva reduzida de 8,8500%. **Encargo Mensal** - Composto pela parcela de amortização, juros, prêmios de seguro e tarifa de administração de contrato mensal, com pagamento até a data do vencimento independentemente de aviso ou notificação e, se não existir o dia do vencimento nos meses subsequentes, a obrigação vencerá no último dia daqueles meses e, se for em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo. As parcelas de Amortização e Juros são recalculadas mensalmente, sendo as de Amortização atualizadas pelo índice estabelecido no item B2.1 e na forma do item 6, na data correspondente a do vencimento do encargo mensal, e as de juros pela aplicação da taxa de juros mensal vigente com base no saldo devedor atualizado. Os Prêmios de Seguro são recalculados mensalmente com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma do item 6 do contrato, aplicando aos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data do vencimento do encargo e devem ser pagos mesmo que não haja encargo com vencimento no respectivo mês. A Tarifa de Administração de Contrato Mensal no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não é reajustada e deverá ser paga independentemente de haver encargo com vencimento no respectivo mês. **Demais Condições:** As constantes do Contrato. **Percentual de Participação na Composição de Renda:** SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS: 100,00%. **Pelo presente registro a Credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.** Lançado no Protocolo sob o nº 213.110. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2022. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.FUH2601.00353 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 73,90 Taxas: 22,15 Total: 96,05
CERTIDÃO Nº: 38430374 EMITIDA EM 5 DE MARÇO DE 2026. ID: B26CFF2A088EC5804A12F1DA43F2151





Selo Digital: 024448.FYD2208.00079

Emolumentos R\$ 1.866,47 Taxas R\$ 559,92 Total R\$ 2.426,39

CANCELADO AV-13-67.253: Em virtude do Contrato Particular de Compra e Venda e de Alienação Fiduciária nº 1.4444.1950334-2, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, detentora do crédito de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), decorrente da alienação fiduciária constante do R-12 desta matrícula, emitiu em 14/10/2022 uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº 1.4444.1950334-2, Série: 1022**, Integral e Cartular, no valor do referido crédito, cujo devedor é SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 964.758.032-00, com as seguintes características: Data base: 14/10/2022; Prazo de amortização: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses; Data do vencimento do 1º encargo: 15/11/2022; Valor total da parcela com taxa de juros balcão: R\$ 7.609,18 (sete mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos) e com taxa de juros reduzida: R\$ 7.531,55 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Taxa de juros nominal balcão: 8,6395% a.a.; Taxa de juros efetiva balcão: 8,9900% a.a.; Taxa de juros nominal reduzida: 8,5101% a.a.; Taxa de juros efetiva reduzida: 8,8500% a.a.; Forma de reajuste: Mensal. Demais cláusulas e condições: as constantes da Cédula. Lançado no Protocolo sob o nº 213.110. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2022. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

Selo Digital: 024448.FYD2208.00079

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-14-67.253: Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005305497-00, RIP nº 5705.0112387-66, emitida em 14/10/2022 pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/ES, referente à transferência constante do R-11 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 213.110. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2022. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

Selo Digital: 024448.FYD2208.00079

Emolumentos R\$ 31,55 Taxas R\$ 9,47 Total R\$ 41,02

AV-15-67.253: Em virtude do Requerimento datado de 08/12/2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada para todos os fins de direito a cédula de crédito imobiliário constante da AV-13 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 231.566. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 2 de março de 2026. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

Conferente: _____ Oficial: [Assinatura] (FBA)

Roberta G. Duia Castello

Selo Digital: 024448.FUH2601.00071

Emolumentos R\$ 77,25 Taxas R\$ 23,17 Total R\$ 100,42

AV-16-67.253: TRANSMITENTE: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 964.758.032-00. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4,

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.FUH2601.00353 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 73,90 Taxas: 22,15 Total: 96,05
CERTIDÃO Nº: 38430374 EMITIDA EM 5 DE MARÇO DE 2026. ID: B26CFF2A088EC5804A12F1DAA43F2151





REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL - ESPÍRITO SANTO

LIVRO REGISTRO GERAL Nº 2

MATRÍCULA: 67253

PÁGINA: 7

CNM: 024448.2.0067253-29

Brasília-DF. **TÍTULO:** Requerimento datado de 08/12/2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FORMA:** Consolidação da Propriedade. **VALOR:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 231.566. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 2 de março de 2026. Eu, Fláudio a conferi. O OFICIAL, Robert G. Duia Castello (FBA)

Conferente:

Oficial:

Roberta G. Duia Castello

Selo Digital: 024448.FUH2601.00071

Emolumentos R\$ 2.288,75 Taxas R\$ 686,60 Total R\$ 2.975,35

AV-17-67.253: Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 007058339-09, RIP nº 5705.0112387-66, emitida em 27/01/2026 pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/ES, referente à transferência constante da AV-16 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 231.566. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 2 de março de 2026. Eu, Fláudio a conferi. O OFICIAL, Robert G. Duia Castello (FBA)

Conferente:

Oficial:

Roberta G. Duia Castello

Selo Digital: 024448.FUH2601.00071

Emolumentos R\$ 77,25 Taxas R\$ 23,17 Total R\$ 100,42

AV-18-67.253: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 09/12/2025 pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula possui o CEP nº 29.045-240. Lançado no Protocolo sob o nº 231.566. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 2 de março de 2026. Eu, Fláudio a conferi. O OFICIAL, Robert G. Duia Castello (FBA)

Conferente:

Oficial:

Roberta G. Duia Castello

Selo Digital: 024448.FUH2601.00071

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES**

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Carmem Angélica Campos Silva

Cintia Maria Tessinari Castello

Claudiana da Silva Carmo

Jocilene Luz Souza Braz

Juliana Gisele do Nascimento Ferreira

Rute S. dos Santos Gomes

Vinicius Souza Simões

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Certidão gerada por

RUTE S. DOS SANTOS GOMES

031.208.837-00

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-62 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Vitória, 5 de março de 2026

Certidão assinada digitalmente por

RUTE S. DOS SANTOS GOMES

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES”
SELO DIGITAL: 024448.FUH2601.00353 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 73,90 Taxas: 22,15 Total: 96,05
CERTIDÃO Nº: 38430374 EMITIDA EM 5 DE MARÇO DE 2026. ID: B26CFF2A088EC5804A12F1DAA43F2151

